

PROJETO DE LEI N.º 135 /2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO NA RUA INDEPENDÊNCIA EM FRENTE PRAÇA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, FAZENDO CONSTAR O NOME DE ARGEU CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado prédio público localizado na Rua Independência em frente a Praça Municipal Getúlio Vargas de CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ARGEU CARVALHO.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 01/11/2022
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 01/11/2022
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

Comare
A O R D E M D O D I A
Em 08/11/2022
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

A P R O V A D O
Em 08/11/2022
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, qual dá nome ao Prédio Público localizado na Rua Independência, em frente a Praça Municipal Getúlio Vargas de Centro Cultural Municipal Argeu Carvalho, isto em homenagem a este Ilustrado cidadão.

Referimos aos dignos Vereadores, que o aludido homenageado, foi pessoa que residiu com sua família em nosso município, tendo seu passamento ocorrido em data de 02 de outubro de 1997, sendo um dos pioneiros da divulgação da nossa Cultura Gaúcha, pesquisador e incentivador das tradições do nosso Estado, junto aos jovens, inclusive das suas pesquisas sobre a revolução Farroupilha, serviu de material para que o escritor Jorge Telles, escrevesse uma obra literária a respeito.

Cabe salientar aos preclaros Edis, que o homenageado, durante as Semanas Farroupilha, realizava palestras sobre epopéia Farrapa, em todos os educandários do município, sendo que, dado aos seus profundos conhecimentos sobre a matéria, as candidatas aos prêmios dos Centros de Tradições Gaúchas, buscavam junto ao mesmo subsídios para o concurso.

Informamos ainda que, o aludido homenageado, em vida sempre participou dos Congressos Tradicionalistas, promovidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, que se realizam no mês janeiro de cada ano, levando o nome do nosso município nestes eventos, e no Congresso de janeiro de 1998, realizado na cidade de Santa Cruz do Sul, O MTG em homenagem ao saudoso Tradicionalista, seu nome foi escolhido, como Mentor Espiritual do referido Congresso.

Insta apontar aos nobres Parlamentares, que o homenageado recebeu o título municipal de "PESQUISADOR E HISTORIADOR TRADICIONALISTA", sendo tal honraria concedido pela Administração Municipal.

Cumpramos ressaltar, que todo o material de pesquisa, diplomas de participação de Congressos Tradicionalista, acervo fotográfico, indumentária gaúcha, e outros documentos, foram doados pela família para o município, como forma de manter o seu inestimável trabalho em prol da Cultura Riograndense.

Portanto Excelências, mais do que justo prestar esta homenagem a esta pessoa de ilibada conduta e caráter, tendo o seu reconhecido trabalho de pesquisa, divulgação e no enlevo das nossas Tradições, que tanto orgulha o povo gaúcho, denominado o Prédio Público localizado na Rua Independência, em frente à Praça Municipal Getúlio Vargas **DE CENTRO CULTURAL MUNICIPAL**

ARGEU CARVALHO inserido seu saudoso nome como identificando aquele local.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente



ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL